



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 12/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2021

### CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 08 de 15 de Julho de 2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	01	DENEVAL CORREIA SILVA	80 PONTOS

#### GARI – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	29	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	66 PONTOS
05	07	CERLANDE PAULO GOMES DA SILVA	62 PONTOS
06	22	CRISTIANE MILIOLI	37 PONTOS
07	38	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	28 PONTOS
08	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	22 PONTOS
09	20	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	21 PONTOS
10	40	OBADIAS DIOGO DA SILVA	20 PONTOS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **TRABALHADOR BRAÇAL – 40 HORAS SEMANAIS:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
05	12	DEYVISON ALVES DEMARTINI	<b>33 PONTOS</b>
06	20	DELEON RAMOS GOMES	<b>31 PONTOS</b>
07	02	JOSÉ MAURO HELIODORO BANDEIRA	<b>30 PONTOS</b>
08	10	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	<b>20 PONTOS</b>
09	13	ÉRICLES HERINGER DA COSTA	<b>20 PONTOS</b>

- 1. Os candidatos têm o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento dos candidatos, após a publicação do edital, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.**

#### **1.1. Documentos para contrato:**

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

### **1.2. Exames:**

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Abril de 2022.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2021**  
**EDITAL N.º 12/2022**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal